



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SOBRADINHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL- SC, conforme este Termo de Referência.**

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois centavos reais), no caso de outro serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de serviço se faz necessário para manutenção de prevenção e combate a incêndio no parque de exposições sobradinho, atendendo as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme auto de fiscalização nº AF8065000107A/22.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações dos itens a serem fornecidos pela empresa vencedora são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	SERV	03	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DE PORTA PARA ABRIR PARA FORA
2	MT	25	GUARDA CORPO
3	UN	03	KIT BARRA ANTI PÂNICO PARA PORTA 1 FOLHA
4	UN	02	KIT BARRA ANTI PÂNICO PARA PORTA 2 FOLHA



*** Média de valor global, que será utilizado como valor máximo R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O prazo para a entrega do objeto será 30 (trinta) dias , a contar da emissão da Solicitação de fornecimento ou nota de empenho, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura por um período de 30 (trinta) dias , podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia a Srª Denise Aparecida Fonseca Mocelin para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

Despesa: 44 Fonte:1000

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br até às **17h00 min do dia 28 de março de 2024.**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidão negativa de débitos federais;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.



- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 25 de março de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal